



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 168/2011, de 05 de outubro de 2011.

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA
PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO BREJÃO-MA, DESTINADA
AO INSS-INSTITUTO NACIONAL DE
SEGURO SOCIAL - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza ao Chefe do Executivo Municipal, doar ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS, o imóvel urbano pertencente ao Município de SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-MA, com área de 1000m², com as seguintes confrontações: Frente: para a Rua São João com 100m; lateral direita: com a Rua Padre Cícero, medindo 100m; Lateral esquerda: com a Rua a Rua Bahia, medindo 100m; e, Fundo: com a Av. Getúlio Vargas, medindo 100m.

Art. 2º - A área doada se destinará à construção da Sede do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS, no Município de São Francisco do Brejão-MA.

Art. 3º - Por força do que dispõe esta lei, fica o Departamento competente, autorizado a expedir em favor do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o indispensável TÍTULO DE DOMÍNIO.

Art. 4º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoguem-se todas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - Estado do Maranhão, aos 05(cinco) dias do mês de outubro de 2011.

ALEXANDRE ARAÚJO DOS SANTOS
Prefeito Municipal